

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023- CISAMA**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala utilizada pela Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Selênio Sartori, Presidente Comissão Licitações, a subscrevo.

Lages, 02 de junho de 2023.

Selênio Sartori
Presidente Comissão Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações,

AUTORIZA:

A abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Art. 25, inciso II, da 8.666/93, para o OBJETO a seguir especificado, nos termos do Termo de Referência anexo a esta autorização, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge.

ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Cisama

Unidade 04 – APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ. 2.020– PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Cód	Elemento Despesa	Recurso	Descrição	Valor R\$
18	3.3.90.00.00.00. 00	00.02.0001	Aplicações Diretas	
TOTAL				24.000,00

Lages, 02 de junho de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente do CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023-CISAMA**

O Presidente da Comissão de Licitações, em atendimento à solicitação do coordenador de projetos na área de iluminação e segurança pública, Sr. Selênio Sartori, que necessita contratar empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge, vem proceder à abertura de processo de inexigibilidade de Licitação com fundamentado no Art. 25, inciso II, da 8.666/14. c/c com a LEI Nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Selênio Sartori

Presidente da Comissão Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 -CISAMA**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25, inciso II, da 8.666 de 21.06.1993, suas alterações posteriores para **OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge, conforme abaixo:**

CONTRATADA: CONFIAR CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária, registrada perante A receita federal do Brasil no CNPJ sob o nº 44.273.102/0001-56, com sede na Av. José Oselame, 396, centro, CEP 88.658-000, no município de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor(es) Pedro Jovani da Silva, empresário, portador do CPF nº 020.332.259-25.

Valores do contrato com base na proposta apresentada pelo CONTRATADA:

Nº do Item	Especificação Técnica – Resumida	UNIDADE	Valor Total (R\$)
01	Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual	1	24.000,00

	realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Valor total – R\$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a completa execução do serviço de será de 180 (cento e oitenta) dias e começa a contar a partir do recebimento da correspondente Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços ora solicitados torna-se imprescindível diante da necessidade de suprir a falta de recursos humanos no aspecto qualitativo para cumprir estas novas exigências da legislação, e também no aspecto quantitativo porque a CISAMA conta com apenas 01 (um) profissional efetivo, tornando seu quadro de pessoal com quantidade insuficiente de funcionários especializados para realização de tais serviços com as novas exigências dos órgãos de controle.

Lages (SC), 02 de junho de 2023.

Selênio Sartori
Diretor Executivo CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 – CISAMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25, inciso II, da 8.666/14. c/c com a LEI Nº 14.039, de 17 de agosto de 2020**, RATIFICA a declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação para **OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a completa execução do serviço de será de 180 (cento e oitenta) dias e começa a contar a partir do recebimento da correspondente Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

Lages (SC), 02 de junho de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente CISAMA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 – CISAMA**

O Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente do CISAMA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge.**

CONTRATADA: CONFIAR CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária, registrada perante a receita federal do Brasil no CNPJ sob o nº 44.273.102/0001-56, com sede na Av. José Oselame, 396, centro, CEP 88.658-000, no município de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor(es) Pedro Jovani da Silva, empresário, portador do CPF nº 020.332.259-25, Estado de Santa Catarina, pelo valor total de R\$ 24.000,00(vinte quatro mil reais).

Fonte de Recursos: Órgão: 01 – Cisama
Unidade 04 – APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ. 2.020– PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Cód	Elemento Despesa	Recurso	Descrição	Valor R\$
18	3.3.90.00.00.00. 00	00.02.0001	Aplicações Diretas	
TOTAL				24.000,00

Lages (SC), 02 de junho de 2023.

Selênio Sartori
Presidente da Comissão Licitação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023– CISAMA**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA – é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, e com sede na Otacílio vieira da Costa, 112, Bairro Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação dos serviços ora solicitados torna-se imprescindível diante da necessidade de suprir a falta de recursos humanos no aspecto qualitativo para cumprir estas novas exigências da legislação, e também no aspecto quantitativo porque a CISAMA conta com apenas 01 (um) profissional efetivo, tornando seu quadro de pessoal com quantidade insuficiente de funcionários especializados para realização de tais serviços com as novas exigências dos órgãos de controle.

3. OBJETO

Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria especializados em contabilidade, devidamente inscrito perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que deverão prestar assessoria na Licitadora habilitado a desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades: assessoria técnica nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira, contábil, elaboração da prestação de contas mensal, bimestral e anual realizadas, balancetes e balanços, relatório de despesas e receitas e execução orçamentária, suporte aos sistemas informatizados de contabilidade, E-Sfinge.

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (§ 2º incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br;

Qualificação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 dias.

Lages (SC) 02 de junho de 2023

Selênio Sartori
Diretor executivo – CISAMA